

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONVÊNIO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 006/2022 – SMS, firmado entre o Município de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, tendo como objeto a integração da convenente no Sistema Único de Saúde (SUS) a definição da sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integrada à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião norte de saúde de Sobral, na forma do plano operativo previamente definido entre as partes;

**CONSIDERANDO** o que consta no procedimento Administrativo nº P218480/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula décima terceira, parágrafo único do Convênio nº 006/2022-SMS,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 386/2022, expedido pelo Sr. Klebson Carvalho Soares, então Diretor-Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, manifestando interesse em rescindir o Convênio nº 006/2022-SMS (publicado no DOM nº 1363, de 06 de julho de 2022), valendo-se da faculdade insculpida na cláusula décima terceira, parágrafo único do referido Convênio;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.004, de 28 de setembro de 2022, que declara estado de perigo público iminente na rede hospitalar do Município de Sobral, e decreta a intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e de todas as instalações físicas do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, englobando tudo que seja necessário para o seu regular funcionamento, em benefício do atendimento dos que dele necessitam; e

**CONSIDERANDO** que o Município de Sobral, através da intervenção vai reativar os serviços suspensos, garantindo o atendimento à população,

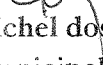
### **RESOLVE:**

Rescindir, unilateralmente, a partir da assinatura do presente termo, o Convênio nº 006/2022, firmado entre o Município de Sobral(CE), por meio da Secretaria Municipal da Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, cujo objeto é integrar a convenente no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada



de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião Norte de Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Sobral, 30 de setembro de 2022.



Leticia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde

**TESTEMUNHAS:**

NOME



CPF

059.208.373-06

NOME



CPF

98098052048

Table with 3 columns: ID, Name, and Age. Lists individuals such as ANTONIO MAURO FRANCA DE SOUSA, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FARAPO, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, and Age. Lists individuals such as YARLEI OLIVEIRA LIMA, YURI MATEUS SOUSA DE LIMA, ELISON BARBOSA CAVALCANTE, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P218268/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22017 - SMS. OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter de urgência, conforme a necessidade da paciente Oneide Feitoza de Oliveira...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P213719/2022 - COTAÇÃO ELETRONICA nº 2022/23941. OBJETO: Aquisição de papéis termossensível destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral...